DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 5 de dezembro de 1985 — ANO X – Nº 232

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 2
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 5
SECRETARIA DE SAÚDE 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8
PROCURADORIA GERAL 8
TRIBUNAL DE CONTAS 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 12

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.092, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

Cria Comissão Especial para prestar colaboração a órgãos da Justiça Eleitoral.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que Brasília vai votar pela primeira vez, elegendo, em novembro de 1986, os seus representantes nas Casas do Congresso Nacional:

considerando que a representação parlamentar – conquista da cidadania do povo brasiliense – é o instrumento decisivo na luta pela autonomia político-administrativa do Distrito Federal:

considerando que a Justiça Eleitoral vai conduzir pela primeira vez as eleições em Brasília, uma vez que nunca foi exercido o direito de voto para o Distrito Federal:

considerando, finalmente, que é dever do poder público, dos partidos políticos e da sociedade oferecer apoio à Justiça Eleitoral, dando toda colaboração que se fizer necessária para as eleições de 1986,

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada, no Gabinete Civil do Governador, Comissão Especial com a incumbência de emprestar colaboração aos órgãos da Justiça Eleitoral, com vista às eleições de 15 de novembro de 1986.

Art. 2º – A Comissão a quem fica deferido o prazo de 60 dias para a conclusão de seus trabalhos, terá a seguinte composição:

I – Presidente:
MUNIR ABAGGE:

II – Vice-Presidente:
ERNANI CESAR DE LOYOLA CABRAL

III – Membros:
– MILTON SELIGMAN – indicado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB:

– LUIZ BASILIO ROSSI – indicado pelo Partido dos Trabalhadores, PT:

– RAIMUNDO MONTE FARIAS – indicado pelo Partido Renovador Progressista, PRP:

– LUIZ MANZIOLILO – indicado pelo Partido Socialista Brasileiro, PSB:

– WALDEMAR PELEGRINO – indicado pelo Partido Nacionalista, PN:

– ALVARO PAIM – indicado pelo Partido Democrático Trabalhista, PDT:

– ADOLFO LOPES – indicado pelo Partido da Frente Liberal, PFL: e

– ERY VARELA – indicado pelo Partido Trabalhista Brasileiro, PTB.

IV – Suplentes:
– CELSO BATISTA DE OLIVEIRA – indicado pelo Partido da Mobilização Nacional, PMN:

– FAUZI MANSUR – indicado pelo Partido Social Cristão, PSC:

– CARLOS A. M. LIMA TORRES – indicado pelo Partido Comunista Brasileiro, PCB:

– PAULO SERGIO CASSIS – indicado pelo Partido Comunista do Brasil, PC do B:

– MARIANO AGUIAR – indicado pelo Partido Democrático Social, PDS.

Art. 3º – As condições de funcionamento da Comissão e os critérios de convocação de seus suplentes serão pela mesma estabelecidos.

Art. 4º – O apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão será prestado pelo Gabinete Civil do Governador e os seus serviços considerados de natureza relevante.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 1985
97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o disposto no artigo 15, item II do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de julho de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR GERALDO CAMPOS, para exercer o mandato de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1985.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

AUMENTE SUA RENDA COM SUA CRIATIVIDADE I BAZAR DO SERVIDOR – Informações pelos Ramais – 282-286-e342

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

- As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 130.000
Semestral Cr$ 65.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr$ 1.136.768
Por centímetro de coluna Cr$ 17.762

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 030.012.029/85
ASSUNTO: Arbitramento das diárias relativas à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e Chefes das Assessorias Especiais de Cultura e Comunicação Social.

Concordo com o arbitramento das diárias relativas à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e Chefes das Assessorias de Cultura e Comunicação Social, Vera Lucia de Castro Chaves Pinheiro e José Silvestre Gorgulho, nos termos do parecer da Consultoria Jurídica.

Brasília, 05 de dezembro de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR EUNICE ANTUNES VIEIRA, Fiscal de Posturas, matrícula 25.371-5, Código LT-NM-821.A, Referência NM-23, da função de Assistente do Serviço de Administração da Feira Permanente, Código LT-DAI-111.3, do Serviço de Administração da Feira Permanente, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 03 de dezembro de 1985

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR DEUSDEDITH FERNANDES GOMES JUNIOR, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 25.618-8, Código LT-NM-808.C, Referência NM-22, da função de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAI-112.3M, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 03 de dezembro de 1985

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSE PEREIRA DA FONSECA NETO, Datilógrafo, matrícula 21.575-4, Código LT-SA-402.S, Referência NM-21, da função de Encarregado de Turma de Construção Civil, Código LT-DAI-112.2, da Divisão de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 03 de dezembro de 1985

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR DEUSDEDITH FERNANDES GOMES JUNIOR, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 25.618-8, Código LT-NM-808.C, Referência NM-22, para exercer a função de Encarregado de Turma de Construção Civil, Código LT-DAI-112.2, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 03 de dezembro de 1985

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE PEREIRA DA FONSECA NETO, Datilógrafo, matrícula 22.575-4, Código LT-SA-402.S, Referência NM-21, para exercer a função de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAI-112.3M, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 03 de dezembro de 1985

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 92/85-SEA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e ainda o que consta do artigo 4º, item II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1. Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal – Parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 1985

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

ANEXO

PORTARIA Nº 92/85 DE 03 DE dezembro DE 1985
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL DIVISÃO DE PESQUISA		
01	Assistente	FC-04	01	Assistente	DAI-112.3	Estatístico ou Sociólogo ou Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 2 ou 3.
01	Assistente	FC-04	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo.

PORTARIA Nº 93/85, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.420/85,

RESOLVE:

1 – Conceder Progressão Horizontal, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constantes do Anexo desta Portaria.

2 – Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagirão a 1º de julho de 1985, conforme o estabelecido no artigo 19 do Decreto nº 5.411, de 1980.

Brasília, 03 de dezembro de 1985

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

PORTARIA Nº 93/85 DE 03 DE dezembro DE 1985

ANEXO

Auditor Fiscal do Tesouro do DF.

Matrícula	Nome	Classe	Padrão
07.274-5	Lindaura Vieira Marques	2ª	II
07.278-8	Edite Antão M. Leal	2ª	II
08.037-3	Maria Martha Moysés	2ª	II
03.100-3	Maria Aparecida A. Nóbrega	2ª	III
03.489-4	Ondina Valim Reis Batelli	2ª	III
04.033-9	Joaquiniana K. de Melo	2ª	III
04.447-4	Nely Brum dos Santos	2ª	III
08.555-3	Veralúcia Silva de Melo	2ª	III
09.017-4	Luiz Fernandes Brito	2ª	III
11.324-7	Ormílio Mendes dos Santos	2ª	III
13.095-6	Salvador Barbosa da Silva	2ª	III
14.922-5	José Amâncio Filho	2ª	III
15.017-7	Célio Pedro Barroso	2ª	III
15.089-4	Dario Darino de Souza	2ª	III
15.149-1	Manoel Carvalho Neto	2ª	III
15.518-7	José Juvenal da Silva	2ª	III
18.597-3	Sueli Borges Pereira	2ª	III
21.003-X	José Martins Leite Cavalcante	2ª	III
03.203-4	Maria Imaculada C. Pires	2ª	VI
17.142-5	Edmilson Ferreira de Freitas	1ª	III
00.038-8	Carlos Ferro de Novais	1ª	IV
00.097-3	Ovídio da Anunciação Barreto	1ª	IV
00.205-4	Argemiro Gomes de Oliveira	1ª	IV
02.108-3	José Afonso Natini	1ª	IV
02.131-8	José Henrique Guimarães	1ª	IV
02.239-X	Pedro Correia da Silva	1ª	IV
03.241-7	Maria Lúcia Ebert	1ª	IV
03.331-6	Marlene de Brito Vieira	1ª	IV
03.423-1	Natívalina Costa Oliveira	1ª	IV
03.523-8	Renilda S. M. Resende	1ª	IV
04.000-2	Jacy Adélia de Araújo	1ª	IV
04.214-5	Maria Lúcia C. Dib G. Souza	1ª	IV
04.386-9	Sônia Lourdes Rego	1ª	IV
04.696-5	Arabela C. Melo	1ª	IV
04.785-6	Clézia Putini C. Ramos	1ª	IV
04.974-3	Geralda Portilho B. Cyrino	1ª	IV
05.083-0	Jacy Alves de Barros	1ª	IV
06.141-7	Alberto Evangelista Rego	1ª	IV
07.062-9	Raimundo da Silva de Aquino	1ª	IV
07.135-8	Angela Maria A. da Silveira	1ª	IV
07.177-3	Nei Santos Rosal	1ª	IV
07.319-9	Martinho de Souza Maia	1ª	IV
07.613-9	Marlene Duarte Cardoso	1ª	IV
07.670-8	Maria Dalva C. L. Nunes	1ª	IV
07.933-2	Misael Cassal de Medeiros	1ª	IV
08.471-9	Claudino Ramos da Costa	1ª	IV
08.481-6	José de Araújo Rodrigues	1ª	IV
08.518-9	Miguel Rodrigues Pinheiro	1ª	IV
08.576-6	Suely Chaves S. Batista	1ª	IV
08.813-7	Walter Alves de Queiroz	1ª	IV
09.145-6	Roberto de Castilho	1ª	IV
11.218-6	Geny José Teobaldo da Costa	1ª	IV
11.504-5	Manoel Felício de Lima	1ª	IV
11.586-X	Benedito F. de Andrade	1ª	IV
12.518-0	Hélio Ferreira Vieira da Silva	1ª	IV
14.719-2	Luiz Lins de Oliveira	1ª	IV
01.837-6	Newton de Oliveira Cunha	1ª	V
01.841-4	Francisco Xavier de Moura Freitas	1ª	V
01.843-0	Carlos Benevenuto Pereira da Silva	1ª	V
01.995-X	Cândido José de Oliveira	1ª	V
02.022-2	Edsino Louly Campos	1ª	V
02.133-4	José Maria Rabelo Pereira	1ª	V
02.291-8	Walter Martins Costa	1ª	V
04.450-4	José Expedito de Souza	1ª	V
04.578-0	José da Costa	1ª	V
04.580-2	Teófilo Alvares de Abreu e Silva	1ª	V
13.963-7	Jader Goodson Ferreira	1ª	V
17.002-X	Carlos Molina	1ª	V
17.004-6	Francisco Adalberto Rocha	1ª	V
00.871-0	Furandi Mesquita Motta	1ª	VI
00.947-4	Moysés Carvalho de Santana	1ª	VI
01.174-6	Murilo Antônio de Oliveira	1ª	VI
01.959-3	Antônio Alves do Nascimento	1ª	VI
01.221-1	Francisco Fabiano Portela	1ª	VI
02.023-0	Eduardo de Freitas Filho	1ª	VI
02.075-3	Ioacy Carlos da Silva Couto	1ª	VI
02.128-8	José Geraldo Osório	1ª	VI
02.144-X	José Severiano da Costa Andrade Filho	1ª	VI
02.181-4	Marcos Fábio Pereira	1ª	VI
02.211-X	Newton Lavoyer	1ª	VI
02.225-X	Osvaldo Spindola da Silva	1ª	VI
03.008-2	Léa Aparecida C. Pereira	1ª	VI
03.141-0	Maria da Conceição D. Sampaio	1ª	VI
03.444-4	Neyse Ataide O. Crespo	1ª	VI
04.585-3	Renato Moura	1ª	VI
05.071-7	Isis de Maria Lopes G. Ferreira	1ª	VI
06.196-4	Joaquim Ferreira de Brito	1ª	VI

Matrícula	Nome	Classe	Padrão
06.340-1	Edgar José Carlos	1ª	VI
06.549-8	Eunice Nogueira Veloso	1ª	VI
06.945-0	Maria Helena R. Pereira	1ª	VI
07.115-3	Georgina dos Santos A. Mandarino	1ª	VI
07.122-6	José de Assis Simões Utsch	1ª	VI
07.337-7	Juracy Cardoso Farias	1ª	VI
07.339-3	Isauro Carneiro Filho	1ª	VI
07.385-7	José Orides da Silva	1ª	VI
07.388-1	Eliseu Antônio Belo	1ª	VI
07.389-X	Aurelino Oliveira Filho	1ª	VI
07.654-6	Maria da Glória B.dos Santos	1ª	VI
07.663-5	José Lira Sobrinho	1ª	VI
07.791-7	José Cunha dos Santos	1ª	VI
07.807-7	Emiliane Ramos Ferreira	1ª	VI
07.817-4	José Gilberto L. Moreira	1ª	VI
07.826-3	Natercio Gomes da Silva	1ª	VI
07.874-3	Manoel Raimundo Nunes	1ª	VI
08.365-8	Edna Carlos Santiago	1ª	VI
08.436-0	Alano Jacobina Aires	1ª	VI
08.444-1	Bolivar Figueiredo de Macedo	1ª	VI
08.448-4	Walter Brey Júnior	1ª	VI
08.789-0	Nelson Eleutério	1ª	VI
08.917-6	Aguimar de Freitas Nunes	1ª	VI
11.332-8	Iracema Mendonça Damasceno	1ª	VI
11.389-1	Ronaldo Parente Correia	1ª	VI
11.882-6	Luiz Gonzaga Guimarães	1ª	VI
12.143-6	Vicente de Paula Oliveira	1ª	VI
12.253-X	Euripedes Gonçalves	1ª	VI
13.974-2	Maurílio Severino Carlos	1ª	VI
15.166-1	Moacir Putini	1ª	VI
18.989-8	Hiran Roriz	1ª	VI

PORTARIA Nº 94/85, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.420/85,

RESOLVE:

1 - Conceder Progressão Vertical, nos termos do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.162, de 06 de setembro de 1984, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constantes do Anexo desta Portaria.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagirão a 1º de julho de 1985, conforme o estabelecido no artigo 19, do Decreto nº 5.411, de 1980.

Brasília, 03 de dezembro de 1985

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

PORTARIA Nº 94/85 DE 03 DE dezembro DE 1985

ANEXO

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria de Finanças

I - Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão I

1	Odorico Hernani de Carvalho Costandrade	02.216-0
2	Newton Carneiro Lobo	04.537-3
3	Toninho José do Nascimento	06.465-8
4	José de Paula Taveira	09.208-8
5	Antonia Maria da Silva Dantas	14.859-8
6	Mariza Neves Carvalho	16.921-8
7	Clarice de França Suares	18.594-9
8	Adão Nunes da Silva	19.897-6
9	Alvaro Valente da Silva	21.008-0
10	Maria Inácia Campos	21.107-9
11	Fátima Leite Coutinho	24.443-0
12	Maria Dalva Braga	24.444-9
13	Divino Pedro da Silva	24.445-7
14	Antonino Eustaquio Moreira	24.449-X
15	Danilo Alves	24.453-8
16	Luzia Nascentes da Cunha	24.454-6
17	Enadete Alves de Oliveira Lins	24.457-0
18	Hilda Sanches	24.460-0
19	José Arnaldo Leite	24.461-9
20	Adair Meireles	24.462-2
21	Maria Inês Coppola de Souza	24.465-1
22	Sila Keyder Pontes de Medeiros	24.466-X
23	José Erasmo Teixeira	24.582-8

II - Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão I,

1	Valdir Santos	00.638-6
2	Milton Monteiro de Aviz	02.203-9
3	Edna Mathias	05.865-3

III - Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I,

1	Carlos Victor de Sá Giovanini	01.848-1
2	Amaury Ubirajara da Silva Ramos	01.955-0
3	Flávio Silva Palma Lima	02.037-0
4	Luiz Gonzaga Theodoro	02.169-5
5	Miguel Martins de Lima	02.201-2
6	Paulo da Costa	02.231-4
7	Vagner Alves de Carvalho	02.286-1
8	Carlos Rego Barbosa	06.223-5
9	Adonias dos Reis Santiago	06.276-6
10	Ordenato Cândido Borba	07.386-5
11	João Bispo dos Santos Júnior	07.391-1
12	Baltazar Amorim da Silva	07.675-9
13	Francisco Oliveira Filho	07.739-9
14	Alírio de Souza Filho	07.765-8
15	João Flávio Iemini de Rezende	07.772-0
16	Antônio Ribeiro dos Santos	07.773-9
17	Felisberto Eusébio da Luz	07.783-6
18	Manoel Monteiro Santana	07.785-2
19	Gercino Elias do Nascimento	07.796-8
20	José Roberto Lugon	07.799-2
21	Jessé Paes de Barros	07.809-3
22	Sandra Furtado Ayres	07.818-2
23	Adenor de Oliveira	07.827-1
24	Waldemar Machado Netto	07.830-1
25	Gilberto Alves Nery	07.836-0
26	Francisco Lucas Furtado Magalhães	07.838-7
27	Pedro Katsuhiro Nakashoji	07.861-1
28	Marco Antonio de Mendonça Vieira	07.864-6
29	Joaquim Reginaldo Dias da Mata	07.866-2
30	Itamar Jardim Lopes	07.876-X
31	Ubirajara Cavalcante Santana	07.985-5
32	Antonio Mendes Patriota	08.473-5
33	José Henrique Rodrigues Kava	08.662-2
34	Acácio de Almeida	08.744-0
35	Zenon Leôncio da Silva	09.381-5

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 024.273/79,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 21 de outubro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 203, de 26 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de OSWALDO ZAMARIOLLI, Contador, Código NS-716.7, Classe "C", matrícula nº 17.748, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, Assessor da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 18.155-2, Código LT-DAS-102.3, para substituir SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Chefe do Gabinete do Secretário de Administração, matrícula nº 08.503-0, Código DAS-101.4, por motivo de férias, no período de 01 a 30/12/85.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1985
FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040.000.155/85
INTERESSADO: TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Concedo 31 (trinta e uma) diárias de viagem, no valor unitário de Cr$ 222.318 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dezoito cruzeiros), no período de 01 a 31 de dezembro de 1985, em complementação às concedidas na RD nº 16/85, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal proferida no Processo nº 030.000.409/85, à servidora Terezinha Amaro Campelo Bezerra Pfeilsticker, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 8.741-6.

Brasília, 05 de dezembro de 1985

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Chefe do Gabinete - Substituto

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

C O N C E D O, nos têrmos do art. 2º, combinado com art. 5º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo:

NOME	: SILVANO MUNIZ RAMOS	MATRÍCULA	: 064-7
CARGO	: Art.de Manut.e Rest. de Veículos	LOTAÇÃO	: CSTI/SEA
DECÊNIO	: 1º 01-10-75 a 27-09-85	REFERÊNCIA	:

NOME	: GÍCERO JOÃO DOS SANTOS	MATRÍCULA	: 220-8
CARGO	: Agente de Portaria-TP-602-S	LOTAÇÃO	: RA-IV Brazl.
DECÊNIO	: 2º 10-02-75 a 05-07-85	REFERÊNCIA	: 25

NOME	: NAIR DE ARAÚJO CASAMAIOR	MATRÍCULA	: 3.412-6
CARGO	: Prof.de Ensino de 1º e 2º graus	LOTAÇÃO	: SEC
DECÊNIO	: 2º 30-08-75 a 08-09-85	REFERÊNCIA	: M-1001-3

NOME	: NAIR NUNES DA SILVA	MATRÍCULA	: 3.413-4
CARGO	: Agente de Serviços Públicos	LOTAÇÃO	: S S P
DECÊNIO	: 2º 30-10-75 a 27-10-85	REFERÊNCIA	:

NOME:	: DAYSE NUNES GONÇALVES	MATRÍCULA	: 4.803-8
CARGO	: Prof.de Ensino de 1º e 2º graus	LOTAÇÃO	: C.E."A"
DECÊNIO	: 1º 01-10-74 a 26-11-84	REFERÊNCIA	: M-1001-3

NOME	: JOANA BENEDITA MACÊDO GUERRA	MATRÍCULA	: 5.089-X
CARGO	: Professora nível-1	LOTAÇÃO	: F.E.D.F.
DECÊNIO	: 1º 01-11-75 a 02-11-85	REFERÊNCIA	:

NOME	: MARIA JOSÉ DA SILVA	MATRÍCULA	: 5.315-5
CARGO	: Agente de Portaria	LOTAÇÃO	: S E S
DECÊNIO	: 2º 01-10-75 a 25-11-85	REFERÊNCIA	:

NOME	: JOÃO CARLOS DIAS NEIVA	MATRÍCULA	: 5.716-9
CARGO	: Agente Administrativo	LOTAÇÃO	: S E S
DECÊNIO	: 1º 01-09-75 a 07-11-85	REFERÊNCIA	:

NOME	: ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO	MATRÍCULA	: 6.475-0
CARGO	: Diretor da Div.de Adm. Geral	LOTAÇÃO	: DAG/SEG
DECÊNIO	: 2º 29-06-74 a 21-07-84	REFERÊNCIA	:

NOME	: MARIA ALVICE ALVES DOS SANTOS	MATRÍCULA	: 7.753-4
CARGO	: Agente Administrativo-SA-401-C	LOTAÇÃO	: ASRIA
DECÊNIO	: 2º 19-10-75 a 12-11-85	REFERÊNCIA	: NM-25

NOME	: GERCINO ELIAS DO NASCIMENTO	MATRÍCULA	: 7.796-8
CARGO	: Auditor Fiscal do Tesouro do DF	LOTAÇÃO	: D R T
DECÊNIO	: 2º 20-10-75 a 17-10-85	REFERÊNCIA	:

NOME	: WALDEMAR MACHADO NETTO	MATRÍCULA	: 7.830-1
CARGO	: Auditor Fiscal do Tesouro do DF	LOTAÇÃO	: S E F
DECÊNIO	: 2º 26-10-75 a 23-10-85	REFERÊNCIA	:

NOME:	: NILDA ALMADA CRUZ	MATRÍCULA	: 8.585-5
CARGO	: Administrador	LOTAÇÃO	: P R G
DECÊNIO	: 1º 03-06-75 a 11-06-85	REFERÊNCIA	:

NOME	: HILARINO DIAS	MATRÍCULA	: 10.327-6
CARGO	: Agente Administrativo	LOTAÇÃO	: S S P
DECÊNIO	: 2º 29-04-74 a 03-05-84	REFERÊNCIA	:

NOME	: OSVALDO VIEIRA GONÇALVES	MATRÍCULA	: 10.978-9
CARGO	: Auxiliar de Artífice-ART-506	LOTAÇÃO	: ASRIA
DECÊNIO	: 2º 16-03-75 a 13-03-85	REFERÊNCIA	: NM-06

NOME	: HELLY EMEDIATO	MATRÍCULA	: 11.331-X
CARGO	: Agente Administrativo	LOTAÇÃO	: S S P
DECÊNIO	: 2º 15-09-75 a 06-10-85	REFERÊNCIA	:

NOME	: MARIA BERNADETE DOS SANTOS C.	MATRÍCULA	: 12.034-0
CARGO	: Agente Administrativo-401	LOTAÇÃO	: S E S
DECÊNIO	: 2º 30-10-75 a 27-10-85	REFERÊNCIA	: NM-30

NOME	: ADAIR DE OLIVEIRA POVOA	MATRÍCULA	: 13.011-7
CARGO	: Agente de Portaria	LOTAÇÃO	: PRG/DF
DECÊNIO	: 2º 30-08-75 a 11-09-85	REFERÊNCIA	:

Paulo Roberto P[illegible]ato Soares
Divisão de P[illegible] P - SEA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 054.001.043/85
INTERESSADO: PERON MEIRELES DE CARVALHO E MARIA FRANCISCA MEDINA

A vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cr$ 526.630 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta cruzeiros), a favor de PERON MEIRELES DE CARVALHO e MARIA FRANCISCA MEDINA, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 – Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo àquela Corporação, para as providências pertinentes.

Brasília, 04 de dezembro de 1985

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Admitir ALMIR DOS SANTOS PINTO, a partir de 27 de novembro de 1985, para exercer o emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Ref. 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR, SELMA MARQUES GOMES, a partir de 27 de novembro de 1985, para exercer o emprego de Auxiliar de Laboratório, Código LT-NM-805, Classe "A", Ref. 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1985

MARCUS JOSE VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, a partir de 03 de dezembro de 1985, para exercer o Emprego de Auxiliar de Laboratório, Código LT-NM-805, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1985

MARCUS JOSE VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR ROSICLEIA DE OLIVEIRA LIRA, a partir de 02 de dezembro de 1985, para exercer o Emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1985

MARCUS JOSE VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR MARLENE OLIVEIRA SILVA, a partir de 27 de novembro de 1985, para exercer o Emprego de Auxiliar de Laboratório, Código LT-NM-805, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1985

MARCUS JOSE VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora DIONE SOLANO DOS S. LEAL, matrícula 1605, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretária II da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 04 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSE ALVES RODRIGUES, matrícula nº 1117, do Emprego em Comissão Símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão de Recursos Materiais da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 04 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 04 DE DEZERMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR NILO SERGIO DE FRANÇA PEREIRA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Recursos Administrativos, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 04 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR JURANDIR PINTO DA SILVA, matrícula nº 5337, do Emprego em Comissão Símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Almoxarifado, da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 04 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar KATIA FILOMENA V. S. FONSECA, matrícula nº 02898-3, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Secretária III da Divisão de Recursos Financeiros, da Diretoria de Administração e Finanças; desta Fundação.

Brasília, 04 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ROSANA GONÇALVES DE BRITO, matrícula nº 03676-5, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Secretária III da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 04 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR JURANDIR PINTO DA SILVA, matrícula nº 5337, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 04 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR MARGARETH DUARTE SOUZA, matrícula 03110-0, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretária II, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 04 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO AUGUSTO BARCELOS, matrícula nº 05353-8, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Recursos Administrativos, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 04 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR NILO SERGIO DE FRANÇA PEREIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Recursos Materiais da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 04 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR WALTER RODRIGUES NERES, Agente Administrativo, matrícula 09.998-8, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1985

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO FARIA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 03.917-9, Código SA-401.S, Referência NM-30, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1985

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida a FRANCISCO FARIA PEREIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, matrícula nº 03.917-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 05 de dezembro de 1985

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 163/85-GET,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL ELIAS DA SILVA, Artífice de Mecânica, matrícula 74.918-4, Referência NM-27, da TP/SLU, para substituir JOSE ALMIR ALVES DE SOUZA, Encarregado de Mecânica a Diesel, matrícula 70.463-6, Código LT-DAI-111.2, por estar substituindo o Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, no período de 2 a 31.12.85.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 162/85-GET,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO, Artífice de Rest. e Manutenção de Veículos, matrícula 77.752-8, Referência NM-22, da TP/SLU, para substituir NIVIO ARAUJO PONTES, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 72.351-7, Código LT-DAI-111.2, por estar substituindo o Encarregado de Máquinas e Implementos, no período de 11 a 30.12.85.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS

ATOS DO GERENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/85-GAB/GET

O GERENTE DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES E QUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor PEDRO MOREIRA NETO, matrícula nº 81.093-2, Motorista Oficial, NM-16, lotado no NUTRA, por desobedecer ordens superiores e pela falta de respeito com os colegas de trabalho e seus superiores.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1985

NAPOLEAO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Gerente Respondendo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO CHEFE

NOTA DE EMPENHO Nº 0184/85
INTERESSADO: WALDIR LEAL DA SILVA
ASSUNTO: APLICAÇAO DE MULTA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 65 e 71, Capítulo I, Título III da Resolução 89/82, do Egrégio Conselho Deliberativo/FZDF,

RESOLVE:

Aplicar à Firma WALDIR LEAL DA SILVA, a multa no valor de Cr$ 24.300 (vinte e quatro mil e trezentos cruzeiros), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização da cotação a nível de Dispensa de Licitação s/nº, referente ao Processo nº 073.007.093/85, da qual participou.

Encaminhe-se ao Departamento Financeiro, para as devidas providências.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1985

DONARIO VIEIRA TEIXEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do inciso II, art. 22 do Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, o Dr. EDISON GROSSI DE ANDRADE, mat. 20.710-1, Coordenador da Coordenação de Informática-SEP, para executor do Convênio nº 117/85-SEP, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, publicado no "DODF" nº 228, de 29 de novembro de 1985, de que trata o Processo nº 050-003708/85, objetivando instalalações de equipamentos eletrônicos de processamento de dados relativos aos Terminais de Vídeo, Teleimpressoras e Linhas Transdata, com implantação nesta Secretaria.

Publique-se no Boletim de Serviços e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 02 a 31/12/85, Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor ANTONIO SIMAO DA SILVA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.B, Referência NM-20, matrícula nº 24.435-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 02 de dezembro de 1985

TASSO GALVAO DE VELLASCO
Procurador Geral
Substituto

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 02 a 31/12/85, Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS, Motorista Oficial, Código LT-TP-601-B, Referência NM-22, matrícula nº 21.926-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 02 de dezembro de 1985

TASSO GALVAO DE VELLASCO
Procurador Geral
Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2284a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 21 dias do mês de novembro de 1985, às 15:00 horas na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIRA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2283a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário de que o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA estaria ausente da sessão, por motivo justificado.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 2001/82 - Extrato do 11º termo aditivo ao convênio nº 11/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Centro Espírita Sebastião "O Mártir".- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0132/85 - NE nº 397/84-CBDF e outras. Aos autos juntou-se informação da 1a. Inspetoria de Controle Externo sobre inobservância, pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de prazo estabelecido pela Corte para cumprimento de diligência.- O Tribunal decidiu determinar a aplicação de multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 3/84, ao responsável pela falha, nos termos do voto do Relator de fls. 139-140.

PROCESSO Nº 0374/85 - Contrato nº 162/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, e a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A;

PROCESSO Nº 0557/85 - Contrato nº 153/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga e a firma NEIVA - Construções e Reformas Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle dos pactos, os quais evidenciam a regular conclusão e o recebimento definitivo das obras contratadas, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 1744/85 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito no Gabinete do Governador, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o Plano Geral de Inspeções (GIPLAN/85). Aos autos juntaram-se expedientes do Exmo. Senhor Chefe do Gabinete Civil (Ofício nº 978/85-GAG) e do Exmo. Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal (O.I. nº 109/85-GAB-PRG) encaminhando justificativas em atendimento a solicitações da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator de fls. 129-135, decidiu acolher, em caráter excepcional, as justificativas apresentadas e determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2303/85 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Segurança Pública do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o Plano Geral de Inspeções (GIPLAN/85).- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar diligência para os fins indicados na instrução de fls. 40-42.

PROCESSO Nº 2680/85 - Convênio nº 073/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Brazlândia, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do ajuste e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 33.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 1543/84 - Aposentadoria do servidor ZERBILINS;

PROCESSO Nº 2023/84 - Aposentadoria do servidor GILDO WILLADINO;

PROCESSO Nº 2110/84 - Aposentadoria do servidor ROMEU DA SILVA PEREIRA;

PROCESSO Nº 2334/84 - Aposentadoria do servidor ALTINO DA ROCHA FERREIRA;

PROCESSO Nº 2870/84 - Aposentadoria do servidor JOSÉ AUGUSTO PEREIRA;

PROCESSO Nº 2976/84 - Aposentadoria da servidora DIVINA DE AZEVEDO SEVERO ALVES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2019/84 - Aposentadoria do servidor LUIZ CORREIA DA SILVA.- O Tribunal determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 182-183.

PROCESSO Nº 2426/84 - Aposentadoria da servidora MARIA PUREZA DE SOUZA;

PROCESSO Nº 3328/84 - Aposentadoria da servidora LÊDA GURGEL PIRES;

PROCESSO Nº 3000/84 - Aposentadoria da servidora SÔNIA MARIA DA CUNHA FURQUIM LEITE.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2483/85 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Segurança Pública do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de aposentadorias e pensões especiais, de acordo com o Plano Geral de Inspeções (GIPLAN/85).- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator, mantido o entendimento de que estão isentos de apreciação pela Corte os atos relativos às melhorias posteriores de caráter geral e uniforme, não incluídas nestas, evidentemente, vantagens tais como a Gratificação por Operações Especiais, que se tornou de cálculo complexo após o advento da Lei nº 7.386/85, o que exige a apreciação pelo Tribunal dos respectivos atos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 234/70 - Revisão de proventos da reforma do Soldado PM JOÃO DE OLIVEIRA MARCELO;

PROCESSO Nº 868/75 - Revisão de proventos da reforma do Cabo PM TOMAZ ANTÔNIO CORREIA;

PROCESSO Nº 1006/75 - Revisão de proventos da reforma do Cabo PM LAURENTINO DA CRUZ DE SOUZA;

PROCESSO Nº 1034/75 - Revisão de proventos da reforma do Cabo PM CARLOS CORRÊA DE LIMA;

PROCESSO Nº 5243/83 - Reforma do Soldado PM ANTÔNIO CORRÊA DA SILVA;

PROCESSO Nº 1364/85 - Reforma do Soldado BM MANOEL MATIAS SANTOS;

PROCESSO Nº 2372/85 - Reforma do Cabo PM ARGEMIRO DE PAIVA MATHIAS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4156/83 - Reforma do Soldado BM CELSO FERREIRA ALVES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2881/84 - Reforma do 1º Sargento PM HENRIQUE ANTÔNIO DA COSTA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 0341/85 - Reforma do Subtenente PM WALDYR MONTEIRO BRITO;

PROCESSO Nº 2369/85 - Reforma do 3º Sargento PM FRANCISCO DE ASSIS REIS;

PROCESSO Nº 2913/85 - Reforma do Soldado PM ALBERTO RUI DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 2768/85 - Ofício nº 298/85-GAB/SES, pelo qual o Exmo. Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal encaminha cópia do processo nº 061.007.061/85, relativo a irregularidades ocorridas no Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de setembro de 1984 a maio de 1985. Aos autos juntou-se novo expediente do Exmo. Senhor Secretário de Saúde solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para entrega da tomada de contas especial determinada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu acolher o pedido de prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, conforme solicitado.

PROCESSO Nº 2788/85 - Reforma do Soldado PM TOMAZ LUIZ DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma — devendo a Polícia Militar do DF adotar a providência indicada na instrução de fls. 35.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 3549/83 - Pensão especial concedida à Senhora MAGNOLIA PADILHA MARTINS e outra;

PROCESSO Nº 1697/85 - Pensão especial concedida à Senhora OLÍVIA NUNES DIAS;

PROCESSO Nº 1971/85 - Pensão especial concedida a MARINALVA DA SILVA PASSOS e outros filhos do ex-servidor DIONÍSIO FERREIRA PASSOS;

PROCESSO Nº 2036/85 - Pensão especial concedida à Senhora ANTÔNIA MARIA ALVES.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0299/84 - Convênio nº 100/83 celebrado entre o Distrito Federal, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1972/85 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA CINEL DO CARMO e outro;

PROCESSO Nº 2033/85 - Pensão especial concedida à Senhora JOAQUINA PEREIRA DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2119/85 - Ofício nº 1681/85-PR da Fundação do Serviço Social do DF comunicando o desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se novo expediente da FSS-DF solicitando prorrogação de prazo para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 2121/85 - Ofício nº 1688/85-PR da Fundação do Serviço Social do DF comunicando o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se novo expediente da FSS-DF solicitando prorrogação de prazo para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.

- O Tribunal decidiu considerar prorrogados os prazos por 60 (sessenta) dias, nos termos dos votos da Relatora.

PROCESSO Nº 2822/85 - Extrato do termo de ocupação a título precário nº 176/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e o Conselho Federal de Química.- O Tribunal, ao tomar conhecimen

to do extrato, decidiu fazer à Companhia Imobiliária de Brasília a recomendação indicada no voto da Relatora.

PROCESSO Nº 3135/85 - Contrato nº 085/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a firma CONTERC - Construção, Terraplenagem e Consultoria Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
ROGÉRIO NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 2285a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 26 dias do mês de novembro de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2284a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente fez distribuir aos membros do Plenário exemplares dos trabalhos "Orientações básicas para exame e instrução de balancetes trimestrais — Autarquias e Fundações" e "Orientações básicas para exame e instrução de balancetes trimestrais — Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista", elaborados pela 2a. Inspetoria de Controle Externo.

A seguir, o Senhor Presidente, acompanhado pelos membros do Plenário, congratulou-se com a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO e os demais componentes do Ministério Público junto à Corte pelo transcurso, hoje, do Dia do Ministério Público. A Procuradora-Geral agradeceu a manifestação de cordialidade.

Solicitou o Senhor Presidente que os Conselheiros, Auditores e membros da Procuradoria-Geral encaminhassem à Presidência, com a brevidade possível, os eventuais pedidos de acumulação de férias dos servidores lotados em seus Gabinetes.

O Senhor Presidente, após comunicar que nos dias 28 e 29 do corrente haverá reuniões no Tribunal de Contas da União da Comissão — em que é representante da Corte — incumbida de oferecer subsídios à Comissão Nacional de estudos sobre a Constituinte, deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofício dos Exmos. Senhores Conselheiros ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e WILMAR DALLANHOL, Presidente da Associação Nacional dos Ministros, Conselheiros e Auditores dos Tribunais de Contas - ANCATC, convidando a Corte a participar do Seminário Internacional sobre "O Controle como Instrumento de Eficiência da Administração Pública", a realizar se em Natal, RN, no período de 02 a 06 de dezembro próximo, com a participação e o co-patrocínio da Fundação Alemã do Desenvolvimento Internacional - FADI. Além do Conselheiro JOEL FERREIRA, que irá representar o Tribunal no conclave, o Senhor Presidente, na condição de Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, deverá participar da sessão inaugural do Seminário.

— Ofício dos Exmos. Senhores Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais remetendo cópia de trabalho encaminhado à apreciação da Comissão da Constituinte, presidida pelo Professor AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO, bem como da Comissão para a Constituinte, presidida pelo Deputado ALENCAR FURTADO.

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Conselheiro PAULO PLANET BUARQUE, comunicando a composição da delegação do Tribunal de Contas da China que visitará o Brasil em dezembro próximo.

Finalmente, o Senhor Presidente propôs e justificou, com o apoio do Plenário, que a Corte dirigisse mensagem de felicitações ao Professor AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO, pelo transcurso do seu 80º aniversário, discorrendo sobre a luminosa trajetória na vida política e cultural de nosso País do ilustre aniversariante, ainda agora oferecendo o brilho de sua inteligência e saber na Presidência da Comissão Nacional da Constituinte. A Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO associou-se à manifestação da Corte, destacando fatos alusivos à intensa e proveitosa vida pública do homenageado, e propôs a extensão das congratulações à sua excelentíssima esposa.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1773/83 - Aposentadoria do servidor OLINTO GOMES DOS SANTOS.- O Tribunal, por maioria de votos, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento. Vencido o Conselheiro JOEL FERREIRA, favorável à outra alternativa apresentada pela instrução a fls. 22-23.

PROCESSO Nº 1369/84, originário das notas de empenho de nºs. 056/84 e 135/84-CBDF e a que se juntaram os resultados de inspeção especial realizada no Corpo de Bombeiros do DF para verificar a situação do Fundo de Saúde. Foi também juntado aos autos o O.I. nº 697/85-CBDF, de 04.11.85, pelo qual se solicita a designação de um funcionário da Corte para compor a Comissão de tomada de contas dos responsáveis pela movimentação dos recursos do Fundo de Saúde, providência reclamada pelo Tribunal no Ofício GP nº 1142/84, de 17.12.84, com reiteração mediante o Ofício GP nº 787/85, de 12.09.85.- O Tribunal decidiu: I - por unanimidade: a) não tomar conhecimento do O.I. nº 697/85-CBDF, do Senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por falta de amparo legal; b) estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a Corporação atender ao que lhe foi determinado através do Ofício GP nº 1142/84, alertando-a para o disposto no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80; II - pelo voto de desempate do Presidente, vencidos o Relator e o Conselheiro JOEL FERREIRA, determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, nos termos da sugestão da 1a. Inspetoria de Controle Externo a fls. 125.

PROCESSO Nº 1250/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 032/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e HONÓRIO TENZI TABA;

PROCESSO Nº 1251/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 035/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA;

PROCESSO Nº 1295/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 42/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e REGINA FRUTUOSO TEIXEIRA;

PROCESSO Nº 1296/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 43/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e VERA LÚCIA RAMOS VIANNA PEREIRA;

PROCESSO Nº 1297/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 44/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e VALTAMIR CONSTANTINO;

PROCESSO Nº 1304/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 51/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e JOSÉ MÁRCIO DE CASTRO SOUZA;

PROCESSO Nº 1305/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 52/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e NÁDIA HERMANO TORMIN;

PROCESSO Nº 1306/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 53/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e REJANE JUNG VIANNA;

PROCESSO Nº 1315/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 62/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e RICEDLA MARIA FIGUEIRA DIAS;

PROCESSO Nº 1316/85 - Extrato do contrato de locação de serviços nº 63/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e NISSAE HIRAKO.

Aos autos juntou-se Relatório de inspeção especial realizada pela 2a. Inspetoria de Controle Externo objetivando colher elementos complementares para melhor exame dos processos.

- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, deliberou adotar decisão idêntica à prolatada no processo nº 1292/85 e outros, apreciados na 2282a. Sessão Ordinária, de 14.11.85.

PROCESSO Nº 2760/85 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Fundação Educacional do Distrito Federal, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o Plano Geral de Inspeções (GIPLAN/85).- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 159-160.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 1998/82 - Extrato do 11º termo aditivo ao convênio nº 14/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira;

PROCESSO Nº 2002/82 - Extrato do 12º termo aditivo ao convênio nº 10/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Creche Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 3128/82 - Extrato do 11º termo aditivo ao convênio nº 020/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto Dom Orione;

PROCESSO Nº 3129/82 - Extrato do 13º termo aditivo ao convênio nº 16/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Frente de Renascimento Espiritual Lucis Milícia Fraterna - FREL;

PROCESSO Nº 3241/84 - Extrato do 5º termo aditivo ao convênio nº 03/84 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Movimento de Atividades Extra Escolares - Guarda Mirim do DF;

PROCESSO Nº 4466/83 - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 047/83 celebrado entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 4587/83 - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 069/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1130/84 - Aposentadoria do servidor ADEILDO VIEGAS DE LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1814/84 - Convênio nº 021/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3021/84 - Contrato nº 1364/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SONEL - Sociedade Nacional de Eletricidade e Hidráulica Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos resultados das etapas finais de fiscalização e controle da execução dos ajustes, os quais evidenciam a conclusão e o recebimento definitivo das obras e serviços contratados, determinando o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 4461/84 - Convênio nº 1418/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Aos autos juntaram-se resultados de inspeção realizada na CAESB para verificar aspectos da execução do pacto.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu relevar a falha apontada pela instrução e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1989/82 - Extrato do 13º termo aditivo ao convênio nº 030/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Seara Espírita Luz e Verdade - Cabocla Jurema;

PROCESSO Nº 1996/82 - Extrato do 10º termo aditivo ao convênio nº 17/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Fundação das Pioneiras Sociais;

PROCESSO Nº 201/83 - Sétimo e oitavo termos aditivos ao convênio nº 43/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2535/83, originário das atas da 620a. reunião e outras, da Companhia de Eletricidade de Brasília. Aos autos juntaram-se resultados de inspeção especial realizada na CEB para verificar aspectos do convênio celebrado, em 26.06.73, entre a Companhia e a COLMEIA - Associação de Poupança e Empréstimo.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 177-178.

PROCESSO Nº 4244/83 - Contrato nº 040/83 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma MOREIRA - Auditores Brasileiros Associados. Aos autos juntaram-se esclarecimentos e documentos encaminhados pela CEB, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando cumprida a diligência, decidiu fazer à Companhia de Eletricidade de Brasília a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 1369/84-A - Fundo de Saúde da Polícia Militar do DF. Aos autos juntaram-se expedientes da PMDF, a respeito da determinação da Corte expressa na alínea a do Ofício GP nº 1143/84, e da Secretaria de Finanças solicitando prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos relativos ao Fundo de Saúde da PMDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos expedientes da Polícia Militar do DF, manter a referida determinação; b) acolher o pedido de prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, feito pela Secretaria de Finanças do DF.

PROCESSO Nº 2441/84 - Contrato nº 050/84 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na CAESB, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado na instrução de fls. 118-119.

PROCESSO Nº 3020/84 - Contrato nº 1363/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Yamagata Engenharia S/A;

PROCESSO Nº 3420/84 - Contrato nº 1401/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma POLIENGE S/A - Saneamento e Construções.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos resultados das etapas finais de fiscalização e controle da execução dos pactos, os quais evidenciam a conclusão e o recebimento das obras e serviços contratados, determinando o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 4460/84 - Contrato nº 1417/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma BKP - Engenharia e Consultoria Ltda.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na CAESB para verificar aspectos da execução do pacto, decidiu fazer à entidade a recomendação indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 0240/85 - Contrato nº 1446/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma TSE - Técnicas e Serviços de Engenharia S/A. Aos autos juntou-se expediente da CAESB (Of. nº 309/85-GS) apresentando esclarecimentos, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar cumprida a diligência e tomar conhecimento do pacto; b) fazer à CAESB a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 1912/85 - Contrato nº 09/85 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma Construtora Comap Ltda. Aos autos juntou-se o O.I. nº 10/85-FEDF, pelo qual o Exmo. Senhor Presidente da Fundação Educacional encaminha esclarecimentos em atenção ao Of. GP nº 668/85.- O Tribunal decidiu acolher a proposta formulada no voto do Relator a fls. 106.

PROCESSO Nº 2999/85 - Contrato nº 1488/85 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CONSERSIL - Construtora e Incorporadora Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3332/85 - Pedido de reconsideração formulado pela Companhia de Eletricidade de Brasília da decisão da Corte prolatada na 2267a. Sessão Ordinária, de 24.09.85.- O Tribunal, por maioria de votos, acolhendo em todos os seus termos o voto do Relator, ao tomar conhecimento do pedido de reconsideração, decidiu manter a referida decisão. Vencida a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA, favorável ao acolhimento do pedido de reconsideração.

(Encerrado o relato de processos pelo Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA levantou a seguinte questão de ordem: se o Plenário, à vista do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno, entende que o Auditor convocado, ainda que menos antigo no cargo, deve ter precedência em relação a outro não convocado no relato de processos, como ocorreu na sessão anterior; se mantido esse entendimento, que lhe seja concedida hoje a precedência por motivo relevante, ou seja, necessita relatar todos os processos que lhe foram distribuídos, para que possa, tempestivamente, gozar as férias a que faz jus.- O Tribunal, por maioria de votos, vencido o Conselheiro JOEL FERREIRA, confirmou a precedência do Conselheiro-Substituto no relato de processos; decidiu, mais, aquiescer a que, na sessão de hoje, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA faça o relato de processos antes da Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA.)

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1660/84, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 01 de Brazlândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3458/84) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência. Foi ainda juntado aos autos resultado de inspeção que comprova o ressarcimento dos bens desaparecidos;

PROCESSO Nº 1872/84, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau do Gama. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3459/84) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência. Foi ainda juntado aos autos resultado de inspeção que comprova o ressarcimento dos bens desaparecidos.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados das inspeções, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 3886/84 - Ofício nº 612/84-GS, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual comunica o desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento de inspeção realizada na CAESB, decidiu solicitar da entidade que forneça à Corte o nome do responsável, ou responsáveis, perante o controle, pelo bem desaparecido, e informe se houve ressarcimento do mesmo; não tendo havido este, que seja instaurada imediatamente a competente tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 3887/84 - Ofício nº 648/84-GS, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual comunica o desaparecimento de uma máquina calculadora eletrônica, tombamento nº 18-5548 e um cesto de madeira para papéis usados, tombamento nº 18-5818. Aos autos juntaram-se expedientes da CAESB comunicando a localização do cesto e o ressarcimento da calculadora.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento das comunicações, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado pela instrução a fls. 18-19.

PROCESSO Nº 0287/85, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de vários bens, verificado no Centro Educacional 02 da Ceilândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 1064/85) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.- O Tribunal, por maioria de votos, decidiu solicitar da Fundação Educacional que forneça à Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, o nome do responsável, perante o controle, pelos bens desaparecidos. Vencido o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, favorável à proposta do Relator a fls. 46-v.

PROCESSO Nº 0390/85 - Contrato nº 201/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a firma ECS - Empreendimentos, Construções e Saneamento Ltda. Aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados pela Administração de Ceilândia em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) acolher, em caráter excepcional, os esclarecimentos da Administração de Ceilândia; b) tomar conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais evidenciam a conclusão e o recebimento definitivo das obras contratadas, determinando o arquivamento do processo; c) fazer à Administração de Ceilândia a recomendação sugerida pela instrução a fls. 39-40.

PROCESSO Nº 1675/85, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2531/85) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar à FEDF a solicitação de que lhe seja fornecido o nome do responsável, perante o controle, pelos bens desaparecidos, sob pena da aplicação das sanções previstas no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80.

Às 18:10 horas, o Conselheiro JOEL FERREIRA, por motivo de força maior, retirou-se da sessão, deixando de participar do julgamento do processo nº 1675/85, relatado pelo Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

Às 18:20 horas, de acordo com o artigo 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
ROGÉRIO NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP
AVISO DE EXCLUSÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/85-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que ficam excluídos, por conveniência administrativa, do EDITAL nº 06/85-IMOVEIS, com realização prevista para o dia 10 (dez) de dezembro de 1985, os imóveis constituídos pelos Lotes nºs 12, Rua 12-A, Metropolitana (CS/NUCLEO BANDEIRANTE) e 74, Quadra 04, Setor Leste Residencial da CS/GAMA, correspondentes aos itens nºs 46 (quarenta e seis) e 81 (oitenta e um), respectivamente, do referido EDITAL, em conformidade com o previsto no tópico nº 26, Capítulo X - DAS CONDIÇOES GERAIS, do EDITAL em epígrafe.

Esclarece, ainda, a respeito das retificações havidas, em virtude de lapso ocorrido na 1ª (primeira) edição do mencionado EDITAL, da seguinte forma:

Item nº 94 - **ONDE SE LÊ**: SCC, CQ. 1/2, Projeção "A" da CS/PLANALTINA.

LEIA-SE: SRL, EQ. 1/2, Projeção "A" da CS/PLANALTINA:

Tópico 18, Capítulo VII - DA DEVOLUÇAO DA CAUÇAO = **ONDE SE LÊ**: no prazo de 08 (oito) dias. **LEIA-SE**: no prazo de 08 (oito) dias úteis: e

Tópico 23, Capítulo X - DAS CONDIÇOES GERAIS = **ONDE SE LÊ** itens nºs 45, 46 e 47; 67/68 e 92. **LEIA-SE**: itens nºs 44, 45 e 46; 66/67 e 91, respectivamente.

Permanecem inalterados os demais termos do EDITAL nº 06/85-IMOVEIS, bem como do AVISO publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", edição de 21.11.85.

Brasília, 03 de dezembro de 1985

ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-083/85-CAESB, PARA EXECUÇAO DE REDES DE ESGOTOS SANITARIOS NO SETOR LESTE DO GAMA/DF, POR PREÇO UNITARIO, MEDIANTE APLICAÇAO DE COEFICIENTE MULTIPLICADOR A SER APLICADO SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DAS TABELAS DE PREÇOS UNITARIOS DE MATERIAL E MAO-DE-OBRA DA CAESB, VIGENTES NOS MESES DE NOVEMBRO, DEZEMBRO/85 E JANEIRO/86, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEFE-NE 536/85, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 004.26/85-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-083/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB fará realizar no dia 13 de dezembro de 1985, às 09:00 horas, na Sala de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, na Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 04 de dezembro de 1985

COMISSAO DE LICITAÇAO
Presidente

